



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET ZOOTECNIA
EDITAL DE SELEÇÃO – 01/2022.2

O Programa de Educação Tutorial - PET, do Curso de Zootecnia, seguindo a Portaria nº 020/17 - PROGRAD (de 05 de Junho de 2017) e retificada segundo a Portaria nº 006/18 - PROGRAD (de 19 de Fevereiro de 2018), apontando também a Portaria MEC nº 976/2010 com alterações da Portaria MEC nº 343/2013, está abrindo inscrições no período de 29 de agosto de 2022 até 09 de setembro de 2022 para preenchimento de 11 vagas (05 vagas para bolsistas e 06 vagas para não bolsistas) para não bolsistas (com possibilidade de bolsa(s) mediante disponibilidade), para o início das atividades em 01 de outubro de 2022. Destas vagas, 05 (cinco) para bolsistas, 03(três) serão destinadas para ampla concorrência e 02(duas) a pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas, e 06 (seis) não bolsistas para ampla concorrência. Na disponibilidade de bolsa(s) (por efeito de vacância) será considerada a classificação geral da seleção, sem considerar as modalidades acima mencionadas. As condições são descritas a seguir:

1. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado como estudante de graduação na UFRN, no curso de Bacharelado em Zootecnia;
- II. Apresentar índice de rendimento acadêmico MC (Média de Conclusão) igual ou superior a 6,0 (seis), com exceção dos discentes ingressantes que ainda não possuem índice MC.
- III. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- IV. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada enviando-se para o formulário no google forms disponibilizado através de link no edital (<https://forms.gle/bD6gr75qcYUpZWJD7>), com o título SELEÇÃO PET 2022.2 – NOME DO CANDIDATO, os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição do candidato (Link forms neste edital), devidamente preenchida, escaneada. Em caso de candidato(a) autodeclarado(a) preto(a), pardo(a) ou indígena, deve ser incluída na inscrição o termo contido no Anexo I deste edital;
- II. Documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, passaporte, outro);
- III. Histórico escolar da Universidade do candidato, atualizado;



- IV. Carta de intenção justificando os motivos pelos quais o candidato almeja ingressar no PET Zootecnia, em formato.pdf ou .doc, com o nome completo do candidato ao final do documento.

Observação: Não serão aceitos requerimentos de inscrição em caráter condicional ou com documentação incompleta.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção conta de 05 (cinco) etapas:

- I. Análise do Desempenho Acadêmico (peso 2) - caráter classificatório;
- II. Prova sobre conhecimentos de Zootecnia e do MOB (peso 4) - caráter eliminatório;
- III. Entrevista - (peso 2) - caráter eliminatório.
- IV. Dinâmica em grupo (peso 1) - caráter eliminatório.
- V. Projeto (peso 1) - caráter classificatório.

O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção. Em cada etapa do processo seletivo serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) ao desempenho do candidato ou candidata, sendo a média final calculada utilizando a média aritmética ponderada das notas de cada etapa conforme os pesos definidos. Para aqueles candidatos que não possuírem MC, a distribuição dos pesos deverá obedecer ao seguinte padrão: prova (peso 4) e entrevista (peso 2) e dinâmica de grupo (peso 2) e Projeto (peso 2). As etapas eliminatórias terão ponto de corte 6,0 (seis). Os casos de empate serão resolvidos obedecendo-se sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- I. maior nota atribuída à entrevista;
- II. maior nota na prova;
- III. maior nota na dinâmica em grupo;
- IV. maior nota da análise de desempenho acadêmico (apenas para candidatos com MC registrado no sigaa);
- V. ingresso mais recente na UFRN;
- VI. maior idade.

3.1. DA PROVA ESCRITA

A prova escrita será realizada na Escola Agrícola de Jundiá, no prédio da graduação na sala 07 de forma presencial, devendo portar caneta transparente. O candidato deverá estar presente com os membros da comissão de seleção ou alunos PETianos, cerca de 20 (trinta) minutos antes do momento de realização da prova. A prova será composta de 10 questões objetivas e 04 dissertativas. A correção das questões dissertativas será feita mediante o acerto de 50% das questões objetivas.

3.2. DA ENTREVISTA E DINÂMICA EM GRUPO

A entrevista/dinâmica em grupo será realizada de forma presencial na Escola Agrícola de Jundiá, no prédio da graduação na sala 07.



3.3. DO PROJETO

O projeto, “InovaZoo”, foi criado com o objetivo de avaliar a criatividade dos candidatos, e de uma possível inclusão de novas ações no nosso calendário anual, a depender da qualidade das ações propostas. A apresentação da sua “InovaZoo” será de forma presencial, no dia 23/09/22, e os candidatos terão 10 minutos para apresentar as suas propostas. Os candidatos irão ser avaliados por uma comissão formada por PETianos e a professora Tutora, e ao final, o candidato passará por uma sabatina. O Anexo II contém as ODS e informações sobre o formato do referido projeto.

4. DOS RECURSOS

Da publicação do resultado final do processo seletivo, caberá recurso à Comissão de Seleção, por meio de requerimento destinado ao presidente da Comissão, via endereço eletrônico petzootecnia.ufrn@gmail.com, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado parcial. Os recursos serão autuados e anexados ao processo seletivo pelo presidente da Comissão, devendo a Comissão de Seleção se manifestar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, encaminhando a resposta do recurso ao candidato.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de seleção, designada em portaria emitida pela PROGRAD, será composta por 03 (três) membros, a seguir especificados: tutor(a) do grupo PET Zootecnia, professor(a) doutor(a) da Escola Agrícola de Jundiá que ministre disciplinas para o curso de Bacharelado em Zootecnia e dois representantes dos discentes do PET Zootecnia. A Comissão de Seleção deverá contar com dois membros suplentes, um professor(a) doutor(a) da Escola Agrícola de Jundiá que ministre disciplinas para o curso de Bacharelado em Zootecnia, e um representante dos discentes do PET Zootecnia. Além da Comissão de Seleção, outros membros discentes do PET Zootecnia poderão auxiliar na etapa de entrevista e/ou dinâmica de grupo. Além disso, a seleção contará com uma Comissão de Validação de Autodeclaração Racial, que deverá contar com dois representantes discentes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

6. DOS PRAZOS E DATAS

O período de inscrição dos candidatos será das 8h00 horas do dia 28 de agosto de 2022 até às 23h59 do dia 09 de setembro de 2022. O processo de seleção está previsto para seguir o seguinte cronograma:

- 1) Prova: 15 de setembro de 2022 as 08:30 horas;
- 2) Entrevista: 20 de setembro de 2022;
- 3) Dinâmica de grupo: 20 de setembro de 2022 (13:30);
- 4) Projeto: 23 de setembro de 2022
- 5) Análise de histórico escolar: será realizada no dia 23 de setembro para os candidatos com nota igual ou superior à 6,0 pontos nas etapas eliminatórias;
- 6) Resultado parcial: será divulgado no dia 26 de setembro de 2022;



7) Resultado final: será divulgado no dia 28 de setembro 2022.

7. DOS CONTEÚDOS DA PROVA ON-LINE

Conhecimentos Gerais sobre Zootecnia

Conhecimentos a respeito do MOB

8. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1) Para a prova:

https://www.bibliotecaagptea.org.br/zootecnia/zootecnia_geral/livros/INTRODUCAO%20A%20ZOOTECNIA.pdf

https://www.usfx.bo/nueva/vicerrectorado/citas/AGRARIAS_7/Zootecnia/89.pdf

2) Manual de orientações básicas no site:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12228&Itemid=48

9. DA APROVAÇÃO

Os alunos aprovados e ingressantes no PET de Zootecnia deverão assinar o Termo de compromisso apresentado pela SESu – Secretaria de Educação Superior, tendo como base o manual de orientações básicas, obtido em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12228&Itemid=48

10. DO CRONOGRAMA GERAL

| | |
|-----------------------------------|-----------------------|
| Divulgação do edital | 11/07 a 28/08 de 2022 |
| Início das inscrições | 29/08 de 2022 |
| Término das inscrições | 09/09 de 2022 |
| Deferimento das inscrições | 12/09 de 2022 |
| Recurso | 13/09 a 14/09 de 2022 |



| | |
|--|-----------------------|
| Prova Escrita | 15/09 de 2022 (08:30) |
| Divulgação do resultado da prova escrita | 18/09 de 2022 |
| Prazo de recurso da prova escrita | 19/09 a 20/09 de 2022 |
| Dinâmica de grupo +Entrevista+ Resultado da fase | 20/09 de 2022 (13:30) |
| Orientações sobre o projeto | 20/09 a 22/09 de 2022 |
| Análise do histórico escolar | 23/09 de 2022 |
| Projeto | 23/09 de 2022 |
| Divulgação do resultado da entrevista/projeto/dinâmica de grupo | 26/09 de 2022 |
| Recurso | 27/09 a 28/09 |
| Resultado da seleção (pós-recurso) | 29/09 de 2022 |

Macaíba, 04 de julho de 2022

Profa. Dra. Janete Gouveia de Souza

Escola Agrícola de
Jundiá-UFRN
Tutora do PET Zootecnia



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

Eu, (Nome), inscrito(a) sob o número de matrícula (Número) informo que tomei ciência do Edital de Seleção 01/2021 do PET Zootecnia, publicado na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) em 08 de julho de 2021 e declaro que estou de acordo com suas normativas.

Macaíba - RN, DD/07/2021

Assinatura



TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Formulário de autodeclaração para pessoas pretas, pardas ou indígenas.

Eu, , CPF nº....., portador(a) do documento de identidade nº....., declaro que, para o fim específico de atender ao Edital 01/2020.2 do processo seletivo para ingresso no Programa de Educação Tutorial - PET dos cursos de Zootecnia Bacharelado da UFRN, me autodeclaro..... . Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do processo seletivo conforme as disposições finais deste edital de seleção.

Macaíba,..... /.....de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO II

INOVAZOO

Esse anexo foi criado com o objetivo de norteá-los a respeito de como será a última etapa do nosso processo seletivo. Dessa forma, a tarefa de vocês é pensar de forma objetiva, clara e concisa em uma nova ação viável e que possa causar impactos dentro e/ou fora da universidade. Para facilitar o processo, vocês terão a ajuda dos PETianos na elaboração das ações, que irão orientá-los no que for necessário. Vocês terão de escolher no mínimo uma das áreas de atuação do Programa de Educação Tutorial - PET (Extensão, Ensino, Pesquisa e Cultura) para a elaboração do projeto de ação, e deverão incluir no projeto no MÍNIMO um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), descritos abaixo (Anexo II).

1. Sobre a apresentação do projeto:
 1. As apresentações ocorrerão no dia 23/09/2022.

2. Os critérios avaliados serão:
 1. Originalidade do projeto;
 2. Viabilidade do projeto;
 3. Apresentação;
 4. Desenvoltura;
 5. Domínio do tema proposto.

3. O projeto deverá conter:
 1. Introdução;
 2. Público Alvo;
 3. Tempo de duração (ex. 6 dias);
 4. Parceiros (Opcional);
 5. Materiais necessários.

4. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

